



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 62/2019 – COREME – CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE MONTAGEM DE QUESTÃO DA PROVA PRÁTICA– INÍCIO

Edital nº 62/2019 – COREME – Contratação de Técnico de Montagem de Questão da Prova Prática– Início

ESCRITÓRIO DE APOIO,
EAP2

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp, por meio do contrato nº 83/2019 – Processo nº23089.035638/2019-52, firmado com a Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, torna pública a abertura de Edital destinado à contratação de profissionais autônomos, para comporem a equipe técnica que desenvolverá ações e atividades de acordo com a descrição apresentada, atuando no processo seletivo de Residência Médica-COREME (Prova Prática).

Os candidatos selecionados dentro das vagas a serem disponibilizadas, serão convocados de imediato, para atuarem nos dias 7, 8, 9 e 10 de janeiro de 2020 (de terça a sexta-feira), conforme condições a seguir:

Função/Vaga	DATA	Total de Vagas	Total de Horas/Horário de Trabalho*	Valor Bruto Pago pelo Total de Horas Trabalhadas	Descrição da Vaga	Requisitos**
TÉCNICO DE MONTAGEM DE QUESTÃO	07 a 10/01/20	3	40h de Terça a Sexta-feira 10h:00min às 20h:00min	R\$ 1.856,40	Apoio à montagem e desmontagem dos equipamentos e materiais das provas de habilidades	<p>Formação completa em Enfermagem (curso Superior, Técnico ou Auxiliar)</p> <p>Experiência comprovada na montagem, manuseio e manutenção de equipamentos médicos ambulatoriais e preparo de atendimento clínico.</p>

* A quantidade de horas deverá ser cumprida conforme instruções na tabela acima

** Para candidatar-se às vagas, o candidato deverá respeitar os requisitos estabelecidos na tabela acima

1. Perfil e atribuições das funções:

Conforme Descrição e Requisitos das Vagas (tabela acima).

2. Da prestação dos serviços:

Os candidatos aprovados e convocados para atuarem na montagem de questão da prova prática do COREME, desde já têm ciência de que deverão prestar os serviços para os quais forem selecionados, no(s) dia(s) 7, 8, 9 e 10 de janeiro de 2020 (terça, quarta, quinta e sexta-feira), das 10h:00min às 20h:00min. Maiores detalhes serão informados no Edital de convocação dos candidatos aprovados.

3. Das inscrições:

Período de inscrição: 09 a 12/12/2019

O candidato deverá preencher completamente o formulário de inscrição (disponibilizado somente via on-line – Internet), clicando no botão “**INSCREVA-SE**” ou acessando o endereço: <https://forms.gle/6zLozHEAbEMv6WVu9> . Deverá, também, enviar CV para o e-mail recrutamento@fapunifesp.edu.br, no modelo disponibilizado ao final deste Edital.

Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os candidatos que não preencherem todos os campos do cadastro e/ou não encaminharem o CV nos moldes do modelo (Anexo I).

A análise dos currículos será pautada nos requisitos exigidos para cada um dos cargos.

3.2 Das condições para aceitação das inscrições:

3.2.1 Apenas serão aceitas inscrições que obedeçam aos prazos estipulados no cronograma apresentado neste Edital;

3.2.2 Em nenhuma hipótese será permitida a alteração e/ou a complementação das informações, após a fase de análise curricular;

4. Do processo de seleção:

O processo de seleção consistirá em uma única fase, de análise curricular.

Se a Comissão de Seleção considerar necessário, o candidato poderá ser convocado para participar de uma fase de entrevistas (individual ou em grupo).

DO CURRÍCULO

O Currículo deverá seguir o modelo (Anexo I).

5. Da cronologia do processo de seleção:

FASES		CARATER	PERIODO
1ª Fase	Análise curricular	Classificatória e Eliminatória	13/12/2019
		Divulgação e Convocação dos Candidatos para 2ª fase	16/12/2019
2ª Fase	Entrevista	Eliminatória (participarão dessa fase apenas os candidatos que a Comissão de Seleção considerar necessário)	17/12/2019
		Divulgação dos Candidatos Aprovados	Entre os dias 18 e 19/12/2019
<p>Obs.: Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp http://www.fapunifesp.edu.br/, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre as mesmas. O não comparecimento na 2ª Fase (Eliminatória) descrita acima, implicará, automaticamente, na eliminação do candidato convocado</p>			

6. Da Remuneração:

6.1. O pagamento respeitará a legislação e os procedimentos internos da Fundação.

Sobre o valor bruto incidirão descontos de INSS (20%) e ISS (de 2 a 5%, dependendo da função exercida).

6.2. Caso a documentação do autônomo seja apresentada no prazo estipulado pela FapUnifesp e esteja em conformidade e aderente às normas legais, o pagamento será realizado em **07/02/2020**, através de Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA).

7. Da cláusula de reserva:

7.1 A Comissão de Seleção e a FapUnifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

7.2 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FapUnifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.3 A seleção não gera nenhum direito ao candidato.

7.4 Por interesse da FapUnifesp o projeto, objeto deste Edital, poderá ter o seu prazo de duração reduzido e/ou prorrogado.

7.5 A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá ser requerida, pessoalmente ou por procuração pública, e entregue em duas vias (original e cópia) no Departamento de Recursos Humanos da FapUnifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, 8º Andar, Vila Clementino, São Paulo, SP, em, no máximo, 48 horas após a divulgação dos resultados, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na FapUnifesp aos sábados e domingos.

Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo seu deferimento ou indeferimento. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão. Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

7.6 O processo seletivo terá validade de dois meses, contados a partir desta data (05/12/2019).

8. Das disposições finais:

Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na FapUnifesp, exclusivamente por meio eletrônico e até a data final do processo de seleção, pelo e-mail rh@fapunifesp.edu.br.

São Paulo, 09 de dezembro de 2019

ANEXO I

MODELO DE CURRÍCULO

CARGO AO QUAL ESTÁ CONCORRENDO

NOME COMPLETO

TELEFONE PARA CONTATO

E-MAIL

ENDEREÇO

FORMAÇÃO ACADÊMICA

DUAS ÚLTIMAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

EXPERIÊNCIA NA MONTAGEM DE QUESTÃO DE PROVA PRÁTICA DE RESIDÊNCIA MÉDICA



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3361